

PORTARIA N° 003/2015
05 de janeiro de 2015

**"Dispõe sobre Depreciação Mensal
os Bens Móveis da carga
Mobiliária da Prefeitura Municipal
de Canarana- MT."**

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando a internacionalização das normas contábeis; Considerando que o Conselho Federal de Contabilidade aprovou normas de contabilidade acerca de Depreciação, Amortização e Exaustão; Considerando as novas diretrizes a serem observadas no setor público quanto aos procedimentos, práticas, elaborações e divulgações contábeis.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Setor de Patrimônio subordinado a Secretaria Municipal de Administração, autorizado a proceder à Depreciação Mensal dos Bens Móveis desta Prefeitura para o mês de Dezembro de 2014.

Art. 2° - Os procedimentos serão efetuados nos termos da legislação.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,
em 05 de janeiro de 2014.

Prefeito Municipal
Evaldo Osvaldo Diehl

Publicado no diário oficial de contas nº 539 TCE/MT

Publicado no Jornal Oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso no dia 07/01/2015, edição 2138